

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

PROCESSO Nº 2023.04.03.001-SEPLAN-DL-DL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do município de Ibicuitinga no uso de suas atribuições legais vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:
omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com fulcro no Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade da presente contratação, objeto deste Termo de Referência na necessidade de pessoal qualificado, para execução da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, garantindo o atendimento das

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

exigências legais no âmbito do Art. 15, inciso da Lei federal nº 8.666/93 por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do município de Ibicuitinga.

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira para a contratação dos serviços;

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha para o objeto de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a pessoa jurídica REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado pela empresa REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, EM PROVEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Num valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), são compatíveis com orçamento. Os recursos para o pagamento de referido encargo SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Ibicuitinga, 03 de abril de 2023.



FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS